



*Prefeitura da Estância Turística de Piraju*  
*Município Amigo da Criança*

EDITAL N.º 08, de 08/03/2016.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2016**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 02/2015 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- **Dia 15/03/2016** – às 09:00 horas – no Departamento Municipal de Educação:

**PDI - AUXILIAR** - Para atendimento dos alunos com NEE que necessitam de acompanhamento individualizado além do oferecido pelo Professor Titular da sala conforme necessidade da U.E.

Unidade Escolar	Série	Turma	Período
EMEI PROF. LUIZ CARAMASCHI	M II	A	M

**PI - ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF PROF.ª BALBINA M. GALVÃO	4º ANO	C	T	SUBST. A LIC. SAÚDE DA PROFESSORA LUCIANA Z. BARROS – ATÉ 21/03/16.

**P II – ARTES**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF ANEXO NHONHÔ BRAGA	1º ANO	B	T	Em subst. a licença gestante da professora Thais Eloísa Fabro dos Santos – a partir de 27/01/2016 – 180 dias.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2016, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2016 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2016 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site <http://educacaopiraju.com.br/>

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju (SP), 08/03/2016.

Maria Helena de Oliveira Soares  
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Elaborado em: 08/03/2016

Publicado em: 08/03/2016